

TOMBO 2209.19-1 HMI-A-2
VISTO
DATA 12 / 03 / 2021

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 109.2021 AO
CONTRATO Nº 2209.19-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO
CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.454.585/0002-29, situada à Av. D, nº 419, Qd. G11, Lt. 1, Sl. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, nº Goiânia/GO, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **2209.19-HMI**, firmado em 10/05/2019, conforme Ofício/HMI nº 077/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de engenharia clínica, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 01/03/2021 e 30/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 12 de Fevereiro de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Neo Care Serviços Especializados Eireli
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129

Ofício IGH/HMI nº 077/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2209/2019-HMI

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente ao contrato de prestação de serviços especializados de engenharia clínica, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Prorrogar o contrato até 30/04/2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - referente ao contrato de prestação de serviços especializados de engenharia clínica, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que novo processo de contratação para a prestação do serviço está em fase final de elaboração. Sendo que o serviço irá atender as 03 unidades IGH em Goiás.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI